



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 022/2022

14/01
019/22
P-008/22
006/22 13/01

Da: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Departamento de Licitação e/ou Suprimentos

Encaminhamento: Presidente da Comissão Permanente da Licitação e/ou Diretor do Departamento de Suprimentos

1 - Assunto: Aquisição de material para atendimento a prevenção e aos casos de **COVID-19**.

2 - Objeto: A formalização do Processo Licitatório na modalidade Registro de Preço tem por objetivo a aquisição de Kit Específico para o diagnóstico de **COVID-19**.

Critério de julgamento: Menor preço por Item.

3 - Justificativa:

3.1 - Se faz necessária a aquisição do material para atendimento a pacientes suspeitos pelo **COVID-19**, tendo em vista o aumento de casos e de testagem;

3.2 - Estes exames serão para atendimento da demanda existente na Atenção Primária, Ambulatório de Síndromes Gripais/**COVID-19** e demais necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde** do Município de Arcos;

3.3 - Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde classificou a Doença pelo Corona vírus 2019 (**COVID-19**) como uma pandemia. Atualmente, ocorreu aumento do número de pacientes com sintomas gripais, sendo um dos motivos o crescente número de contaminados com o vírus da **COVID-19**, que por exemplo ficou do dia 16/12/2021 até 26/12/2021 sem casos, no dia 04/01/2022 teve 31 pacientes positivados e do dia 27/12/2021 até 05/01/2022 teve 83 contaminações confirmadas;

3.4 - Também, é importante preparar para o outono/inverno com o objetivo de evitar disseminação da **COVID-19**, pois há uma circulação importante dos vírus respiratórios (à exemplo do influenza), esses vírus causam pneumonias, otites, sinusites e meningites. Apesar de ocorrer em todas as estações do ano, é nesse período que há maior frequência dessas doenças, quando as pessoas ficam mais concentradas nos espaços e com menor ventilação. A doença pelo corona vírus não é diferente, ela também é uma doença respiratória e todos devem se prevenir.

3.5 - Assim, o objeto deste termo uma ferramenta importante para auxiliar na interrupção da cadeia de transmissão, bem como medidas de controle da infecção causada pelo Corona vírus - **COVID-19**, no atual momento e/ou até quando houver necessidade.



7 - Gestão e Fiscalização do Contrato:

7.1 - O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, a Sra. Aline Cristina Miranda Araújo e o Sr. Paulo Henrique Miranda, os quais poderão exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. ✓

8 - Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:

8.1 - Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem dos materiais entregues, a verificação de avaria ou produtos vencidos, a comparação de mercadorias recebidas com a descrição na Autorização de compras a fim de perceber possíveis inconsistência nos itens recebidos. ✓

Local:	Responsável:	Contato:	MASP
Almoxarifado Da Saúde	Paulo Henrique Miranda	(37) 3351-1706	

9 - Forma de Pagamento:

9.1 - O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra; ✓

9.2 - Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; ✓

9.3 - É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento; ✓

9.4 - Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal. ✓

10 - Condições Gerais:

10.1 - É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a vigência da ata de registro de preço, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais; ✓

10.2 - Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93; ✓